



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO-RS
Rua Vespaziano Corrêa, 552 - Fone (51) 36771185
BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB

A Sua Excelência a Senhora

Rita de Cássia Rembowski

Exma. Presidente da Câmara de Vereadores de Dom Feliciano/RS

| |
|---|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DOM FELICIANO Protocolo nº <u>20231 792</u> Data: <u>04.12.23</u> <u>Fernanda Vasconcelos.</u> RESPONSÁVEL |
|---|

ANA CLAUDIA LESNIK, Vereadora deste Parlamento, com assento na Bancada do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, vem à presença de Vossa Excelência, requerer que o anexo Projeto de Lei, seja encaminhado para deliberação do douto plenário desta Casa.

Dom Feliciano, 04 de dezembro de 2023.

Ana Claudia Lesnik

ANA CLAUDIA LESNIK
Vereadora - PSDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO-RS
Rua Vespaziano Corrêa, 552 - Fone (51) 36771185
BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB

PROJETO DE LEI Nº 0011/2023

Cria o "Troféu Mulheres do Agro", no âmbito da câmara Municipal de Vereadores de Dom Feliciano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada no Município, no âmbito da Câmara Municipal, o Troféu Mulheres do Agro;

Art. 2º - Será entregue o troféu Mulheres do Agro, á mulheres que trabalham na agricultura, que contribuem para o desenvolvimento do município.

§1º - Será indicada (1) uma agricultora por vereador.

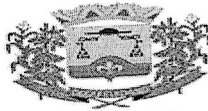
Art. 3º - A honraria ora concedida será entregue em Sessão Solene à ser realizada preferencialmente no dia 08 de março, no Dia Internacional da Mulher ou em data a ser escolhida pelos vereadores priorizando o mês de março.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Resolução Correrão por conta de Verba própria constante do orçamento do presente exercício.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 04 de dezembro de 2023.

Clenio Boeira da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO-RS
Rua Vespaziano Corrêa, 552 - Fone (51) 36771185
BANCADA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA-PSDB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem o objetivo de fortalecer as iniciativas que valorizam o protagonismo feminino no agro, que reconheçam a importância das mulheres para a agropecuária e que incentivem o trabalho da mulher do campo por meio de boas condições de trabalho e salário.

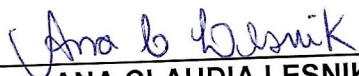
Foi escolhido o mês de março para realizar a entrega dos troféus porque no dia 08 comemora-se o Dia Internacional da Mulher.

Essa data foi oficializada pela Organização das Nações Unidas na década de 1970. Simboliza a luta histórica das mulheres para terem suas condições equiparadas às dos homens. Inicialmente, essa data remetia à reivindicação por igualdade salarial, mas, atualmente, simboliza a luta das mulheres não apenas contra a desigualdade salarial, mas também contra o machismo e a violência.

Para quem vive o campo, é impossível negar a importância das mulheres no desenvolvimento dos negócios agropecuários brasileiros. De acordo com a 8ª Pesquisa de Perfil do Produtor Rural da ABMRA, um quarto das propriedades rurais têm mulheres envolvidas na tomada de decisões.

No dia 15 de outubro é comemorado o Dia Internacional da Mulher Rural! A data foi criada pela ONU em 1995 com o intuito de elevar a consciência da importância da participação da mulher no campo, em todas as etapas da cadeia produtiva. Cada vez mais, elas ocupam papéis decisórios e de liderança no agronegócio e a expectativa é que esse número aumente consideravelmente nos próximos anos.

Portanto, diante dessa sucinta justificativa, solicito aos nobres colegas vereadores a aprovação da presente matéria.



ANA CLAUDIA LESNIK
Vereadora – PSDB